



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 368/2017**

Data: 25 de setembro de 2017

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a realização de melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal Waldomiro Liessen.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a realização de melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal Waldomiro Liessen.

Referida solicitação atende ao anseio de servidores lotados no educandário, bem como de pais e dos próprios alunos, os quais reclamam da falta de condições razoáveis para o uso da quadra poliesportiva, posto que há muito tempo não recebe manutenção. Assim, requer seja informado quais medidas já foram tomadas para a realização da manutenção necessária em tal quadra, bem como se há previsão de realização de melhorias visando adequá-la com as normas de segurança e também de esporte.

Ainda, requer seja esclarecido se já foram adotadas providências para o atendimento da Indicação nº 45/2017, proveniente desta Casa de Leis e, em caso negativo, se há previsão para a adoção. Por derradeiro, sugere-se ao Executivo Municipal, além das melhorias já manifestadas na referida proposição, que realize a urgente pintura da quadra, pois o atual estado de sua pintura dificulta a prática esportiva.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

  
**ADRIANO JOSÉ COTTICA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>25/09/17</u>
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
San Erno Haschmann - 1º Secretário